

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade:

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA SUBSTITUIÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOVA ALIANÇA, CAMPO DE FUTEBOL ROTA DO SOL, CAMPO DE FUTEBOL SÃO DOMINGOS E GINÁSIO DE ESPORTES DOMINGÃO.

FINALIDADE: A substituição emergencial das bombas submersas se faz necessária em razão da falha total no funcionamento dos equipamentos atualmente instalados nos sistemas de drenagem dos campos de futebol do Bairro Rota do Sol, Campo de Futebol Bairro São Domingos, Campo de Futebol Nova Aliança e Ginásio de Esportes Domingão.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21

CONTRATADA: WILKENEDI COSTA REIS & CIA LTDA, CNPJ: 06.039.348/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 13.818,00 (treze mil oitocentos e de-

zoito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ALEI FERNANDES – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, conforme Despacho emitido pelo Prefeito Municipal em 10 de julho de 2025, torna público o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório de **INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025**, tendo como objeto **“CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADAS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.”** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. **ALEI FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET (LANCHE, ALMOÇO OU JANTAR), E COQUETEL PARA ATENDER EVENTOS ESPECÍFICOS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT”**, onde até o momento as empresas **HABILITADAS** são:

EMPRESAS

SANTINI & SANTINI LTDA - CNPJ Nº 03.205.655/0001-94

Maiores informações, horário de atendimento das **7:00 às 13:00 horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700. - **MIRALDO GOMES DE SOUZA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 029/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO TENDO COMO OBJETO **'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS'** CONFORME A SEGUIR, empresa(s) vencedora(s) **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ/CPF Nº 10.242.459/0001-55, VALOR TOTAL R\$ 6.689.390,77 VALOR TOTAL GERAL R\$ 6.689.390,77.** ALEI FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PORTARIA Nº.427, DE 10 DE JULHO DE 2025 - REPUBLICAR

“Dispõe sobre a concessão de Férias para servidores, e dá outras providências. ”

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “Férias”, de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 04/08/2025 com término em 02/09/2025, referente ao período aquisitivo 29/04/2024 à 28/04/2025, a senhora **Adriana Carlos**, servidora com matrícula no RH nº. 0003, no cargo de Especialista da Saúde V – Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal